



Câmara dos Deputados

# PL 4.406/2025

**Autor:** Zé Vitor**Data da  
Apresentação:** 03/09/2025**Ementa:** Altera a Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, para instituir o piso salarial nacional no valor de R\$: 6.072,00 para os profissionais que integram as equipes de referência do Sistema Único de Assistência Social (SUAS).**Forma de  
Apreciação:** Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões - Art. 24 II**Texto  
Despacho:** Às Comissões de Previdência, Assistência Social, Infância, Adolescência e Família; Finanças e Tributação (Art. 54 RICD) e Constituição e Justiça e de Cidadania (Art. 54 RICD) Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões - Art. 24 II Regime de Tramitação: Ordinário (Art. 151, III, RICD)**Regime de  
tramitação:** Ordinário (Art. 151, III, RICD)**Em** 24/09/2025

**HUGO MOTTA**  
Presidente da Câmara dos Deputados

